



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 929, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SALA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA (EEE) NA UNIDADE ESCOLAR EMEI "MARIA THEREZINHA FERRARI RIBEIRO" NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRADÓPOLIS-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada no Município de Pradópolis – SP a sala de Educação Especial Exclusiva no Sistema Municipal de Ensino, sediada na Unidade Escolar "EMEI Maria Therezinha Ferrari Ribeiro".

Parágrafo Único: O objetivo principal desta sala é atender, regular e apoiar estudantes matriculados (idade escolar) na Rede Pública Municipal de Ensino que apresentem:

- a) Transtornos específicos de aprendizagem;
- b) Alunos com deficiência público-alvo da Educação Especial;
- c) Transtornos globais do desenvolvimento;
- d) Altas habilidades ou superdotação;
- e) Amparo, acolhimento, atividades pedagógicas para crianças em crises e outros que coloquem em risco a sua própria segurança e de outras para regulação, apoio e encaminhamentos;
- f) Acolhimento e orientação familiar;

Art. 2º. A Educação Especial Exclusiva deverá:

- I – Estar integrado à proposta pedagógica do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Rede Municipal de Educação;
- II – Envolver a participação ativa da família;
- III – Ser realizado em articulação direta com os demais departamentos correlatos e políticas públicas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Pradópolis, 31 de março de 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PRADÓPOLIS-SP

01 de abril de 2026

Diário Oficial nº 2.064/2026

Sumário

PODER EXECUTIVO

GABINETE

Decreto Municipal nº 929 1

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO 2

COMUNICADO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025 2

ATRIBUIÇÃO DE AULAS REMANESCENTES 3

ATRIBUIÇÃO DE AULAS REMANESCENTES 3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3.584 4

PORTARIA Nº 3.585 5

PORTARIA Nº 3.586 5

PORTARIA Nº 3.587 6

PORTARIA Nº 3.583 7

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

RREO - Anexos do 1 - 14 8

PODER LEGISLATIVO

Homologação e Extrato 8

ANEXOS

anexo 14 rreo 9

anexo 13 rreo 11

anexo 12 rreo 12

anexo 11 rreo 17

anexo 9 rreo 18

anexo 8 rreo 19

anexo 6 rreo 24

anexo 4 rreo 26

anexo 3 rreo 28

anexo 7 RREO 29

anexo 2 rreo 30

anexo 1 rreo 32

ATA CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3 quadrimestre 2025

(1) 34

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 929, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SALA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA (EEE) NA UNIDADE ESCOLAR EMEI "MARIA THEREZINHA FERRARI RIBEIRO" NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRADÓPOLIS-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ

FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada no Município de Pradópolis – SP a sala de Educação Especial Exclusiva no Sistema Municipal de Ensino, sediada na Unidade Escolar “EMEI “Maria Therezinha Ferrari Ribeiro”.

Parágrafo Único: O objetivo principal desta sala é atender, regular e apoiar estudantes matriculados (idade escolar) na Rede Pública Municipal de Ensino que apresentem:

- a) Transtornos específicos de aprendizagem;
- b) Alunos com deficiência público-alvo da Educação Especial;
- c) Transtornos globais do desenvolvimento;
- d) Altas habilidades ou superdotação;
- e) Amparo, acolhimento, atividades pedagógicas para crianças em crises e outros que coloquem em risco a sua própria segurança e de outras para regulação, apoio e encaminhamentos;
- f) Acolhimento e orientação familiar;

Art. 2º. A Educação Especial

Exclusiva deverá:

I – Estar integrado à proposta pedagógica do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Rede Municipal de Educação;

II – Envolver a participação ativa da família;

III – Ser realizado em articulação direta com os demais departamentos correlatos e políticas públicas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Pradópolis, 31 de março de 2026.

ATIQUE FILHO

SAULO EMMANUEL

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO DME Nº 01/2026

Pradópolis

Prefeito Municipal de

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

O Departamento Municipal de Educação de Pradópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Processo de Seleção Interno DME Nº 01/2026, de 20 de março de 2026, torna pública e homologa a lista de classificação final para a função de Professor Tutor do Programa Alfabetiza Juntos no município de Pradópolis-SP.

FRANCO

BRUNO LOUZADA

Assessor de Gabinete

PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO DME Nº 01/2026**

O Departamento Municipal de Educação de Pradópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Processo de Seleção Interno DME Nº 01/2026, de 20 de março de 2026, convoca os candidatos abaixo descritos para atribuição da função de Professor Tutor do Programa Alfabetiza Juntos no município de Pradópolis-SP.

CLASS.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Jaqueline Polegato Sanches	8,33
2º	Adriana Perlatto	8,00
3º	Luciana Cristina Cotrin	6,33

Data da atribuição: 06/04/2026.

Horário: 07h30.

Local: Departamento Municipal de Educação.

Pradópolis, 1º de abril de 2026.

MÁRCIA CRISTINA DE SÁ
Departamento Municipal de Educação

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

CLASS.	CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTAS	NOTA FINAL
1º	Jaqueline Polegato Sanches	2,00	6,33	8,33
2º	Adriana Perlatto	1,00	7,00	8,00
3º	Luciana Cristina Cotrin	1,00	5,33	6,33
4º	Mara Alice Braulio Costa	0,00	5,50	5,50

Não houve interposição de recurso aos resultados preliminares do processo de seleção.

Pradópolis, 1º de abril de 2026.

MÁRCIA CRISTINA DE SÁ
Departamento Municipal de Educação

**COMUNICADO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025*****CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PELA SEGUNDA
VEZ***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, através do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **CONVOCÁ-LO PELA SEGUNDA VEZ** para manifestar seu interesse no Processo Seletivo nº 003/2025, para os cargos abaixo:

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2026, realizar-se-ão no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no dia 08 de abril de 2026, Rua Presidente Vargas, 500 – Centro.

DIA: 08/04/2026

HORÁRIO: 08h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO
FÍSICA